



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_sepat@tre-se.jus.br (79) 3209-8615

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

| Sigla da Unidade | Responsável pela Unidade | Ramal |
|------------------|----------------------------|-------|
| SEPAT | Patrícia Sales de Oliveira | 8615 |

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

| ITENS | CÓDIGO SIASG (catmat ou catser) | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-------|------------------------------------|-------------------------------|---------|------------|
| 1 | 207100 | CADEIRA, METAL, ALTO, PINTADO | UN | 682 |
| 2 | 207100 | CADEIRA, METAL, ALTO, PINTADO | UN | 50 |

OBS: As Especificações dos itens estão relacionadas nos anexos I e II do ato convocatório.

| FORNECEDOR/PRESTADOR | TELEFONE | E-MAIL |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| Itens 1 e 2 - Casa Viva Móveis e Decoração Ltda ME | 79-99654-4893 79-3026-9700 | administrativo@casavivamoveis.com.br |

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.436.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais).

1- R\$ 3.000,00 x 682 = R\$ 2.046.000,00

2- R\$ 7.800,00 x 50 = R\$ 390.000,00

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

30 (trinta) dias contados da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho. Presume-se recebida ou retirada a Nota de Empenho após **2 (dois) dias úteis** do seu envio à CONTRATADA, se outra data não houver sido registrada.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade:

Justifica-se a aquisição tendo em vista a necessidade de atender as demandas já existentes das diversas Unidades do Tribunal, bem como formar uma reserva técnica para a SEPAT.

2. Necessidade:

Atender as demandas já existentes, bem como substituição das demais poltronas giratórias, em virtude do desgaste das existentes, decorrentes do longo prazo de uso.

Salienta-se também que por ser mobiliário há uma necessidade de se prever reserva técnica para atendimento de futuras demandas considerando a possibilidade do aumento da força de trabalho e manutenção da padronização, conforme será discriminado no Estudo Técnico Preliminar.

3. Benefícios para a Instituição:

Aprimoramento das atividades desenvolvidas nas diversas unidades, proporcionando mais conforto para os servidores efetuarem melhor suas atividades, alcançando assim uma maior produtividade.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Registro de Preços

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

SIM x NÃO

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

SIM NÃO x

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

SIM NÃO x

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

A presente contratação não foi prevista na programação orçamentária, porém em decorrência do aumento da força de trabalho deste Egrégio e considerando que não há estoque destes bens no depósito da SEPAT faz-se necessário sua aquisição, tanto para atender as demandas já existentes, quanto para substituição das poltronas existentes em razão do desgaste, decorrentes do longo tempo de uso.

Saliente-se que por ser mobiliário há a necessidade de se manter a padronização, razão pela qual o quantitativo a ser adquirido levou em consideração o número de servidores/colaboradores/estagiários que utilizam os referidos bens e a previsão de uma reserva técnica para atendimento de futuras demandas. Por fim, apesar de não ter sido prevista na programação orçamentária, a presente contratação prescinde de dotação orçamentária, uma vez que a contratação será por meio de Registro de Preços e os bens somente serão efetivamente adquiridos quando houver dotação orçamentária.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 02/09/2024, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HORA DE ALMEIDA NETO, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 02/09/2024, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessor(a)**, em 02/09/2024, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Coordenador(a)**, em 02/09/2024, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1566193** e o código CRC **666B5931**.